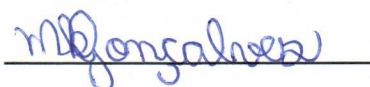




LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM:

12 de setembro de 2022



ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 PARA FIXAR O PISO SALARIAL DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

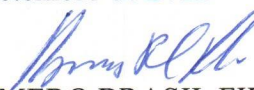
O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprova, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as linhas 02 e 03 do Anexo I do Plano de Cargos e Carreiras de Silvianópolis-MG, Lei Complementar 02 de 18 de julho de 2018 “Quadro de Cargos Efetivos”, que passa a ter a seguinte redação nas linhas 02 e 03:

LINHA	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	JORNADA
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2.424,00	14	Ensino médio completo	40h/s
03	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.424,00	02	Ensino médio completo	40h/s

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2022.

Silvianópolis-MG, 12 de setembro de 2022


HOMERO BRASIL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL